



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação do serviço de confecção de 1.000 (um mil) medalhas conforme descrição contida nas especificações técnicas, as quais serão objetos para uniformizar e presentear as crianças que participarão da “oficina de trânsito” durante Operação Verão 2025/2026.

2. JUSTIFICATIVA

A oficina de trânsito da Polícia Civil é tradicional entre as atividades recreativas realizadas durante período da Operação, que ocorre entre os meses de Dezembro a Março, pela Chefia de Polícia, através da Divisão de Comunicação de Comunicação Social e Relações Institucionais – DCS/CH/PC. O ato tem intuito de orientar de forma lúdica sobre sinalização, educação e prevenção no trânsito para as crianças.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Confecção de medalhas personalizadas, infantis.

Medalha de forma circular, confeccionada em metal Zamac, cor dourada, 40mm de diâmetro e espessura de 3mm, com adesivo centralizado, em forma de etiqueta resinada, bordas (louros) com entalhes em relevo, conforme imagem. Na parte posterior, do mesmo material da medalha um passador de fita de 3,5cm de largura.

A medalha deve ser sustentada por uma fita acetinada, de cor preta com impressão do logotipo da Polícia Civil em preto (letra Arial), 2,5 cm de largura e 60 cm de comprimento.

Ao centro, a imagem (etiqueta resinada) deverá ter a forma e as cores estabelecidas no modelo anexo.

O verso da medalha deverá ter um filete de borda com 0,3cm de espessura interno.

Divisão de Comunicação Social – DCS
e-mail serep@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



4. AMOSTRA

Deverá ser apresentada AMOSTRA, sendo 01 (uma) unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento da notificação pelo administrador da disputa, informando o vencedor do processo. O trâmite serve para aprovação da proposta apresentada no certame, e, após análise, será emitido parecer pelo receptor, aprovando ou não a amostra. A necessidade de amostra visa a assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos produtos a serem adquiridos às especificações exaradas neste Termo de Referência.

Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação e que não apresentar qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A amostra não será recebida fora do local, horário e/ou período aqui estipulados. A

Divisão de Comunicação Social – DCS

e-mail serep@pc.rs.gov.br

telefone 51 3288-2387



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

amostra será exigida apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), estando a empresa colocada provisoriamente em primeiro lugar. Será analisado o aspecto visual e a qualidade dos produtos apresentados.

5. RECEBIMENTO

Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto deste Termo será realizado da seguinte forma:

- Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
- Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, através do parecer do recebedor, aprovando ou não a amostra;
- No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente ou as embalagens apresentarem defeitos ou violações, será lavrado Termo de Recusa, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;
- O fornecedor terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição do material, em caso de desconformidade, a partir da comunicação oficial feita pelo recebedor, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE.
- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratual.
- Para o ato de entrega o material definitivo deve estar embalado, acondicionado e identificado; as quantidades devem estar em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento; a entrega deve ser no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência;
- A entrega definitiva do material deve ser em até 10 (dez) dias úteis após a verificação provisória e aceitação.
- Satisfeitas as exigências as condições previstas, o Termo de Recebimento Definitivo será lavrado.

4. LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

A amostra deverá conter o nome da empresa, número da Dispensa de Licitação e devem ser encaminhadas para inspeção na Divisão de Comunicação e Social/Chefia de Polícia, aos cuidados da **Delegada de Polícia Eliana Parahyba Lopes** e da **Escrivão de Polícia Henrique Kruger** dcs-compras@pc.rs.gov.br, telefone: 3288.2387, na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201, prédio A1, 7º andar, sala 710, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Eliana Parahyba Lopes,
Delegada de Polícia,
Diretora da DCS/CH/PC.

Divisão de Comunicação Social – DCS
e-mail serep@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387